

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 5 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina C. Almeida Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/01/2018;-----

---- 3 - Análise, discussão e ratificação das 1ª e 2ª alterações orçamentais, para o exercício económico de 2018, de acordo com as Informações de Serviço n.º 010/2018 e 031/2018, de 4 e 17 de janeiro, respetivamente, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de designação de personalidade para integrar o Conselho Estratégico do consórcio Centro Académico Clínico das Beiras, em representação da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica” ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 047/2018, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação na sequência da notificação dos cocontratantes Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 055/2018, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação das propostas de notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, de acordo com a Informação de Serviço n.º 015/2018, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 12 - Análise, discussão e votação relativa à participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2018, bem como do respetivo modelo de participação, de acordo com a informação de serviço n.º 026/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 13 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal no âmbito da participação conjunta na BTL 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 027/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Penalva do Castelo, o Turismo Centro de Portugal e a empresa Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A, no âmbito da realização do evento gastronómico “Queijo Serra da Estrela à Chef”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 022/2018, de 15 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 042/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, no âmbito da realização de um estudo prévio com vista à submissão da candidatura, “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 039/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à candidatura “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 041/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 18 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Cáritas Diocesana de Viseu, no âmbito da aplicação do donativo dado pela Fundação Montepio, inserido na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 028/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões atingidos pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, no âmbito da aplicação das verbas angariadas

na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 030/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de inertes, misturas betuminosas e pré-fabricados e outros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 038/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 050/2018, de 29 de janeiro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 037/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos à empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 046/2018, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 24 - Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através do ofício n.º 1316/2017, bem como, a apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente – Defesa da Floresta contra Incêndios no âmbito do “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2018/2019” e para a criação de uma Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2018, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação da comunicação enviada pela prestadora de serviços – Mérito Patamar, Unipessoal, Lda., relacionada com o contrato celebrado em 12 de julho de 2017, renovado por deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de

dezembro de 2017, cujo objeto é “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço nº 040/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ---

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

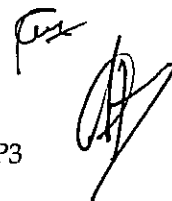
----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou o Conselho Intermunicipal da correspondência recebida, nomeadamente, a carta remetida pelo Senhor Dr. Alberto Correia, onde se disponibilizava para voltar a ser Diretor da Revista Beira Alta; o ofício remetido pelo Município de Tondela onde era apresentada uma moção, pela requalificação do IP3, aprovada, por unanimidade, pelo executivo municipal de Tondela. -----

----- A este propósito o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs que a CIM voltasse a contactar o gabinete do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, no sentido de insistir na urgência da realização da reunião já solicitada.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou que com esta moção se pretende reforçar o diálogo e a discussão sobre as propostas de intervenção a realizar, sendo que a única proposta conhecida era a ligação Aguieira a Ceira ou a Souselas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que se as obras forem feitas, exclusivamente com dinheiro proveniente do Orçamento de Estado, sendo que este é, manifestamente insuficiente para realizar a obra de uma única vez, então, o Governo que tome a decisão de planear, de forma estruturada, a intervenção, associando-lhe um cronograma realista, deixando de lado eventuais propostas desgarradas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a visão apresentada



pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, sendo que se tem ouvido falar que o IP3 iria ser uma autoestrada, mas que, na sua opinião, a mesma não iria acontecer num período inferior a 3 ou 5 anos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser urgente a realização de uma intervenção de requalificação das zonas mais degradadas, sendo que, na sua opinião, as mesmas já deveriam resultar na criação de secções em perfil de autoestrada.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que realçou o facto de ser, igualmente, importante, que se questionasse o Senhor Ministro sobre o ponto de situação da EN329, pois já fazia um ano que tinha estado com ele no Entroncamento e que lhe tinha sido dito que tinha sete milhões de euros para a intervenção naquela via, mas que até ao momento ainda não se tinha verificado qualquer tipo de desenvolvimento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que propôs que no âmbito da reunião a realizar com o Senhor Ministro se aproveitasse o ensejo para falar sobre outras estradas, sendo que no seu caso tinha manifesto interesse em falar sobre a requalificação da EN225.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que a CIM não deixasse “arrefecer” o assunto em apreço, pelo que propunha que caso o Senhor Ministro não desse uma resposta rápida à solicitação de reunião se passe a contactar os diversos Grupos Parlamentares e o Senhor Presidente da República.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser necessário que a CIM Viseu Dão Lafões começasse a falar no pós-2020, nomeadamente, em temas como o “last mile”, a resolução de problemas rodoviários existentes de carácter estrutural para a região e da necessidade de serem financiados por fundos comunitários. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que informou o Conselho Intermunicipal que no âmbito das reuniões tidas em Bruxelas na passada semana se lhe afigurava como pouco provável a possibilidade de, num futuro próximo, a União Europeia vir a financiar estas áreas, pois tudo o que lhe tinha sido apresentado não era mais do que a continuidade do atual Portugal 2020.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou a necessidade de se ser pragmático e que não tinha vontade de continuar a ser iludido em todo este processo, tal como acontece desde 2004. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que todos os estudos que existem sobre o IP3 apontam para que ele custe cerca de 550 milhões de euros, sendo que metade desse valor era para garantir o anel exterior de Coimbra, agradando-se, desta forma, a Coimbra, seja qual for a solução a implementar. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela que o problema com que a região de debatia nada tinha a ver com o anel exterior de Coimbra, mas sim com o corredor do IP3, pelo que era importante que alguém explicasse, detalhadamente, qual a solução a adotar e em que período temporal. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, o facto de o IP3, tal como ele se encontra, ser um entrave ao desenvolvimento económico da região e que a solução a adotar não poderia ser outra que não a de uma via de 4 faixas com separador central e perfil de autoestrada, pelo que era de todo importante que a região celebrasse um pacto sobre esta matéria para que a mesma fosse uma bandeira da região e não de um qualquer partido.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que propôs que se realizasse uma reunião com a Administração da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., para se conhecerem as diversas soluções estudadas por esta empresa para a resolução dos problemas do IP3. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção, afirmando, ser importante que não se perdesse a ideia da requalificação do IP3, em perfil de autoestrada, pelo que era vital a manutenção desta problemática na ordem do dia. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que era importante confrontar o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas sobre a problemática do corredor do IP3 e a sua associação ao anel exterior de Coimbra e se esse era um entrave ao desenvolvimento das obras no IP3. -----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a urgência na requalificação, em perfil de autoestrada, do IP3, mas também, no facto de se começar a discutir a problemática da resolução de problemas estruturais de cariz rodoviário, que o passado não foram resolvidos, não querendo isso dizer que o País quer voltar ao padrão anterior, mas sim que quer resolver questões pontuais e cruciais ao seu desenvolvimento, pelo que

propunha que a reunião já solicitada se realizasse na sede da CIM Viseu Dão Lafões e que se o Senhor Ministro, se assim o entendesse, que se fizesse acompanhar da empresa Infraestruturas de Portugal. -----

---- Assim, em face da ausência de mais pedidos de intervenção sobre o assunto em apreço, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse reiterada, junto do gabinete do Senhor Ministro, a urgência na reunião solicitada, bem como, que a mesma se realizasse na sede da CIM Viseu Dão Lafões e que se o Senhor Ministro, se entendesse por bem, que se fizesse acompanhar pelo Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal. -----

---- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto dando conhecimento da correspondência recebida, tendo lido o ofício remetido pelo Município de Mangualde, para que a próxima edição do evento enogastronómico "Prove Viseu Dão Lafões" se realizasse na Cidade de Mangualde, propondo, para o efeito, as datas de 16 e 17 de junho, pelo que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informou os presentes que iria agendar este assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que o Tribunal da relação de Coimbra tinha remetido um convite para que o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões integrasse a Comissão de Honra pelos seus 100 anos de existência, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado, por unanimidade, que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, integrasse a referida Comissão de Honra. -----

---- Concluiu este tema, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, dando conhecimento do voto de pesar remetido pela Assembleia Municipal de Viseu relativo aos trágicos acontecimentos ocorridos nos passados dias 15 e 16 de outubro últimos. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, lembrando, o Conselho Intermunicipal, que amanhã estaria na sede da Comunidade Intermunicipal a Senhora Presidente da CCDR do Centro, Professora Doutora Ana Abrunhosa, sendo que a reunião iria ter início pelas 14h30m. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, que o CODIS de Viseu tinha solicitado o agendamento de uma reunião de trabalho, na sequência do ocorrido em Vila Nova da Rainha, com todos os técnicos dos municípios que tivessem intervenção na área da fiscalização ou do licenciamento de entidades como aquela. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que iria ser remetido por email toda a informação angariada pela CIM no âmbito das reuniões de trabalho realizadas em Bruxelas para que todos os presentes tivessem a mesma informação em sua posse. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para o próximo dia 20 de fevereiro, pelas 14h30m, dado estar agendada uma reunião, também, para esse dia, com o Dr. Pedro Mota e Costa, pelo que propunha que a CIM oferecesse o almoço a todos os presentes de forma a que os trabalhos corressesem de forma célere para todos. -----

---- A proposta apresentada mereceu a aprovação unânime de todos os presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho que começou a sua intervenção, fazendo um ponto de situação relativamente à instalação dos sensores de gás radão e à instalação das estações meteorológicas, no âmbito da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, tendo alertado os presentes para a urgência na resolução dos problemas identificados em cada um dos municípios. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da 7ª edição do projeto de empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, estavam os alunos do primeiro ciclo a serem visitados pelas mascotes Gaspar e Maria, para procederem à entrega dos kits empreendedores, sendo que, na semana de 20 de fevereiro, se iriam iniciar as conferências "teen", onde o empreendedor nacional convidado era o Francisco Lufinha, embaixador do Oceanário de Lisboa e recordista mundial da mais longa travessia em kitesurf sem dormir, entre a Ilha da Madeira e Lisboa. -----

---- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que se tinham realizado, entre os dias 23 e 25 de janeiro, reuniões individuais com os municípios no âmbito dos trabalhos de preparação da proposta de conceção do serviço de Transportes Públicos de Passageiros da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que nas mesmas tinham participado alguns dos Senhores Presidentes e noutras os Senhores Vereadores do

Pelouro, para além dos respetivos técnicos municipais e da empresa VTM, que se encontra a assessorar a CIM nesta matéria.-----

----- Ainda a este propósito, o Senhor Secretário Executivo, lembrou os presentes que tinha sido enviado um e-mail com os "outputs" das reuniões, destacando-se a enumeração dos elementos em falta, por parte do município, sendo que era importante que os Senhores Presidentes diligenciassem no sentido de eles serem remetidos, no mais curto espaço de tempo, para a CIM.-----

----- O Senhor Secretário Executivo deu, ainda, nota, que por força da saída de dois técnicos, havia urgência no reforço das equipas, que no organismo intermédio estavam a analisar as candidaturas SI2E.-----

----- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, que nos dias 10 e 17 de março, no IPV, em Viseu, se iria realizar, no âmbito do projeto das escolas empreendedoras, o habitual colóquio de professores.-----

----- Concluiu este assunto, referindo, que relativamente ao Município de Viseu, era importante que se definisse, de forma clara, um conjunto de situações, entre a rede MUV e a rede da CIM, de forma a garantir a sua articulação e o melhor serviço possível aos cidadãos.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, que iria ter uma reunião de trabalho, no próximo dia 9 de fevereiro, no Turismo de Portugal, relativa à candidatura da Ecopista do Vouga, submetida pela CIM ao Programa Valorizar, pelo que estava expectante sobre o que eles teriam para dizer sobre a mesma.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado no passado dia 22 de janeiro a reunião, com os Senhores Vereadores do Pelouros, no âmbito dos projetos Programação Cultural em Rede e Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal e sobre a sinalização turística.-----

----- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção dando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho, até aqui desenvolvido, pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, referindo, que o compromisso que tinha assumido, em nome dos autarcas do PSD, tinha sido cumprido quando a 27 de novembro de 2017 propôs que o mandato fosse dividido em dois períodos de dois anos cada, ficando para uma das forças políticas a presidência dos dois primeiros anos e para a outra os últimos dois anos de mandato. -----

----- Referiu, ainda, que com a referida proposta se pretendia garantir uma verdadeira representatividade das forças políticas, pelo que reiterou a apresentação da referida proposta, questionando se o Conselho Intermunicipal a aceitava ou não, dado que, na sua opinião, não adiantava de nada estarem-se a avançar com nomes se não se estabilizasse qual o modelo de governação a implementar na CIM. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que caso a mesma não fosse aceite se continuaria a ser governados nos termos do CPA. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, que o assunto ainda não tinha passado da esfera dos partidos para a esfera das autarquias, sendo que o Partido Socialista tinha sido o único partido a submeter a sufrágio um candidato, sendo que este tinha ganho em termos de eleição entre os Presidentes e perdido em termos da representatividade eleitoral de cada um dos municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que na opinião do Partido Socialista a situação atual se deve manter, pelo que se deve manter como Presidente, o Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Abrantes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que afirmou concordar e secundar a opinião manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que manifestou toda a solidariedade ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, fazendo votos para que continue a desenvolver o bom trabalho que fez até à presente data. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, afirmando, não compreender a razão pela qual os presentes não respeitavam o bom trabalho desenvolvidos nos últimos quatro anos, pelo que, tal como já tinha afirmado no passado, a melhor solução tinha passado pela manutenção do José Morgado Ribeiro como Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo que apesar de todos os elogios feitos tal não se tinha concretizado.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela propõe que o mandato se divida em dois períodos de dois anos mas esquece os independentes, pelo que, na sua opinião, e em face do impasse existente, é favorável à manutenção do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal como Presidente do Conselho Intermunicipal, até porque tem mostrado capacidade para desempenhar o cargo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou por afirmar que o trabalho do atual presidente tinha que ser respeitado e que tinha começado a sua intervenção anterior por o fazer.-----

---- Continuou a sua intervenção, lembrando, os presentes, que a Lei impunha que as deliberações fossem obtidas por dupla maioria, devendo-se respeitar a representatividade dos partidos, pelo que o PSD não coloca, nem nunca tinha colocado em causa o valor das pessoas de per si.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que se o PS não aceita a proposta reiteradamente apresentada pelo PSD, então que estavam conversados sobre este assunto.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou que o entendimento do PSD, sobre a Lei, na CIM Viseu Dão Lafões era um e na CIM Douro era outro, sendo que na sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela tinha sido mandatado para muito mais do que aquilo que tinha acabado de dar a entender.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que manifestou a sua total concordância com a opinião expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, sendo que, na sua opinião a proposta de dois anos mais dois anos deveria ter sido colocada antes de ter sido sujeito a sufrágio o nome do José Morgado Ribeiro, pelo que mantém o seu apoio ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal para que, em vez de um, não saiam dois chamuscados.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que começou por agradecer as palavras que lhe tinham sido dirigidas. Contudo não podia deixar de lembrar aos presentes o que já tinha afirmado na última reunião, nomeadamente o facto de a manutenção desta situação não colocar bem a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Presidentes.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, isto tinha que ter uma resolução, sendo que ele aguentaria esta situação por mais algum tempo, não muito, pois caso não se resolvesse ele renunciaria ao lugar.-----

---- Relembrou aos presentes que se tinha candidatado ao cargo de Presidente da Câmara de Carregal do Sal pelo amor que tinha à sua terra, sendo que no caso da CIM a situação é completamente diferente, sendo que sempre pensou que o parecer emanado pela CCDR do Centro o colocaria naquela posição de forma temporária até que o Conselho Intermunicipal encontrasse uma solução definitiva, o que ainda não tinha acontecido, pois caso contrário não teria aceitado tal incumbência.-----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, que não faz parte do problema, que quer ser parte da solução ou se os pares entenderem que ele é a solução que seja definitiva, pois não se sente confortável representando a CIM nesta circunstância, sendo exemplo disso o facto de não ter usado da palavra na Feira do Queijo e do Pastor de Penalva do Castelo por isso mesmo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que reiterou o afirmando pelo Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, sendo que, na sua opinião, a proposta de divisão do mandato era uma solução partidária que não decorria da aplicação da Lei.-----

---- Concluiu a sua intervenção compreendendo o desconforto do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, sendo que ele tem desempenhado muito bem o lugar.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando que já a reunião da Assembleia Intermunicipal tinha decorrido fora do acordado e que tal facto tinha que ser dito, tendo-se tentado furar o protocolo de contactos instituído, sendo tal facto da responsabilidade do PSD.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que os partidos têm coisas boas e coisas más, como tudo na vida, sendo que o PS tinha proposto um nome para presidente, tendo



partido do princípio que os pressupostos verificados no mandato anterior se mantinham, sendo que, na sua opinião, os partidos têm obrigações estatutárias, regulamentares e éticas, pelo que ele não vai mais além do que isso, não podendo, desta forma, inverter, agora essa posição.-----

— Concluiu a sua intervenção, reiterando, o facto, de que deveria ter existido um contacto prévio entre os partidos antes da Assembleia Intermunicipal, sendo que ninguém pode acusar o Partido Socialista de ter falhado com o que quer que fosse, sendo que ele tinha esperado, dois meses por um contacto telefónico, pelo que se agora não existem condições é porque não existem mesmo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou que também o PSD nem ele próprio tinham falhado com nada com o que se tinham comprometido e acordado. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que na proposta apresentada a 27 de novembro de 2017 também tinha sido tido em consideração a existência de dois presidentes independentes, pelo que nada tinha sido descurado.-----

---- Assim, foi unanimemente, reconhecido, pelos presentes, que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas suas últimas reuniões, o Conselho Intermunicipal, a não obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----

---- Assim, em face do acima descrito, foi acordado, de forma unânime, transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/01/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/01/2018. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das 1ª e 2ª alterações orçamentais, para o exercício económico de 2018, de acordo com as Informações de Serviço n.º 010/2018 e 031/2018, de 4 e 17 de janeiro, respetivamente, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota

Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que, de forma sucinta esclarecesse o teor das mesmas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que a razão das presentes alterações orçamentais se prendiam com o facto de se ter considerado que se iriam efetivar um conjunto de pagamentos em 2017 que acabaram, por razões várias, a não acontecer, bem como ao facto de terem dado entrada verbas no final do ano, relativas à festa solidária, que implicaram a realização de uma alteração orçamental. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar as 1ª e 2ª alterações orçamentais, para o exercício económico de 2018. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 3ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da Revista Beira Alta, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que apesar das diversas diligências feitas pelo Conselho Intermunicipal ainda não tinha uma resposta definitiva para as mesmas pelo que propunha que o referido ponto fosse retirado da ordem do dia, tendo a mesma merecido o apoio, unanime dos presentes.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de designação de personalidade para integrar o Conselho Estratégico do consórcio Centro Académico Clínico das Beiras, em representação da CIM Viseu Dão

Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, após auscultar o Conselho Intermunicipal, propôs o nome do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire para ocupar o referido lugar.-----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a designação do Senhor Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, para integrar o Conselho Estratégico do consórcio Centro Académico Clínico das Beiras, em representação da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica" ao abrigo do Acordo Quadro AQ_CPI06/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões" e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 29.224,92€ (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões""", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no Relatório Final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Relatório Final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”” e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços à concorrente Narrativa Clara, Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 17.990,00€ (dezassete mil, novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Relatório. -----

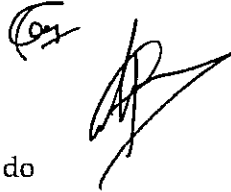
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 047/2018, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 047/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de anulação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria jurídica para a seleção de operador privado de transportes, no âmbito da Autoridade de Transportes Viseu Dão Lafões”, bem como, que se dê conhecimento da deliberação a todos os cocontratantes, informando-os, ainda, que logo que seja possível definir, com exatidão, o caderno de encargos, será lançado novo procedimento e que sejam convidadas os mesmos três escritórios de advogados, caso o preço base assim o permita. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de deliberação na sequência da notificação dos cocontratantes Fidelidade -



Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 055/2018, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 055/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de deliberação, na sequência da notificação dos cocontratantes Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A., nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro de fornecimento de seguros, por se considerar justificada a não apresentação de propostas, ao procedimento em apreço e, concomitantemente, a sua não exclusão do referido Acordo Quadro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade, de acordo com a Informação de Serviço n.º 015/2018, de 9 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 015/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as propostas de notificação dos cocontratantes HEN Serviços Energéticos, Lda., Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A, Galp Power, S.A. e EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 19.º do caderno de encargos do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. ----- .

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação relativa à participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2018, bem como do respetivo modelo de participação, de acordo com a informação de serviço n.º 026/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que apresentasse o modelo de participação proposto. -----

----- Foi dada a palavra ao senhor Secretário Executivo que apoiado num powerpoint apresentou o modelo de participação da CIM na BTL 2018. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a participação da CIM Viseu Dão Lafões na BTL 2018, bem como, o respetivo modelo de participação. -----

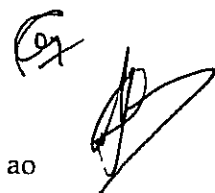
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal no âmbito da participação conjunta na BTL 2018, de acordo com a Informação de Serviço n.º 027/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 027/2018 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de parceria, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal no âmbito da participação conjunta na BTL 2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Penalva do Castelo, o Turismo Centro de Portugal e a empresa Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A, no âmbito da realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef", de acordo com a Informação de Serviço n.º 022/2018, de 15 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor



Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que esclarecesse os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, recordando, os presentes que na reunião do Conselho Intermunicipal de 5 de setembro de 2017 tinha-se colocado a possibilidade de se realizar durante o mês de novembro o evento enogastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef". -----

---- Continuou a sua intervenção, recordando, ainda, que o Conselho Intermunicipal tinha então entendido que não deveria ser esse Conselho Intermunicipal a deliberar mas sim aquele que viesse a resultar do ato eleitoral de outubro de 2017. -----

---- Assim, propõe-se que o referido evento ocorra em março do corrente ano, mais concretamente a 17 de março, sendo que o mesmo se deve regular pelo Protocolo anexo à Informação de Serviço, caso assim os Senhores Presidentes o entendam. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Aguiar da Beira, Município de Carregal do Sal, Município de Mangualde, Município de Nelas, Município de Penalva do Castelo, Município de Tondela, Município de Viseu, o Turismo Centro de Portugal e a empresa Empreendimentos Turísticos Montebelo, S.A, no âmbito da realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef". -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef", de acordo com a Informação de Serviço n.º 042/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 042/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico "Queijo Serra da Estrela à Chef". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, no âmbito da realização de um estudo prévio com vista à submissão da candidatura, “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 039/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 039/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios de Oliveira de Frades, Tondela e Vouzela, no âmbito da realização de um estudo prévio com vista à submissão da candidatura, “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à candidatura “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 041/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 041/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do estudo prévio relativo à candidatura “Valorização Turística das aldeias do Caramulo”, a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Cáritas Diocesana de Viseu, no âmbito da aplicação do donativo dado pela Fundação Montepio, inserido na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 028/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 028/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que dado o impacto que os incêndios tinham tido no seu município, comparativamente com os demais, abdicava da sua quota-parte na receita.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Cáritas Diocesana de Viseu, no âmbito da aplicação do donativo dado pela Fundação Montepio, inserido na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões atingidos pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, no âmbito da aplicação das verbas angariadas na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 030/2018, de 17 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 030/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu que dado o impacto que os incêndios tinham tido no seu município, comparativamente com os demais, abdicava da sua quota-parte na receita.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo de Parceria a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios da CIM Viseu Dão Lafões atingidos pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, no âmbito da aplicação das verbas angariadas na festa solidária realizada pelo Grupo Visabeira, no passado dia 16 de dezembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de inertes, misturas betuminosas e pré-fabricados e outros ", de acordo com a Informação de Serviço nº 038/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 038/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para o fornecimento de inertes, misturas betuminosas e pré-fabricados e outros ". -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor, de acordo com a Informação de Serviço n.º 050/2018, de 29 de janeiro, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 050/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para preenchimento de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 037/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 037/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões" pelo valor de 37.250,00 € (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos à empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 046/2018, de 25 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 046/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos à empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas apresentadas pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através do ofício n.º 1316/2017, bem como, a apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente – Defesa da Floresta contra Incêndios no âmbito do “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2018/2019” e para a criação de uma Brigada de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 049/2018, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 049/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as propostas apresentadas pela Secretaria de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, através do ofício n.º 1316/2017, bem como, a apresentação de candidaturas ao Fundo Florestal Permanente – Defesa da Floresta contra Incêndios no âmbito do “Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais 2018/2019” e para a criação de três Brigadas de Sapadores Florestais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

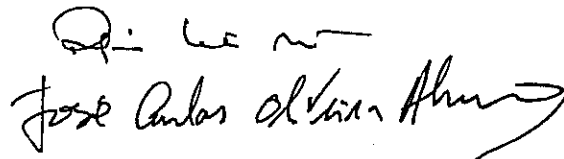
----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da comunicação enviada pela prestadora de serviços – Mérito Patamar, Unipessoal, Lda., relacionada com o contrato celebrado em 12 de julho de 2017, renovado por deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de dezembro de 2017, cujo objeto é “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 040/2018, de 19 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informações de Serviço n.º 040/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de revogação de contrato, por solicitação da prestadora de serviços – Mérito Patamar, Unipessoal, Lda., relacionada com o contrato celebrado em 12 de julho de 2017. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida

